

Aos dez dias do mês de janeiro de 2025, realizou-se a Primeira Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- COMAST, realizada na forma Web conferencia e **Registrada Sob o Nº 01**, a referida reunião foi Coordenada pela Presidente do Conselho, Sra. Maria da Luz Alves dos Reis, a reunião teve início às **09h50 min**. A presente reunião contou com a seguinte pauta : Apresentação do Projeto da ASLOB -Associação São Luís Orione De Buritis **A Beleza que salva o Mundo** para execução no exercício de 2025, com recursos oriundos do Termo de Parceria entre o município de Buritis e a entidade no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil reais) a serem repassados em 12 parcelas (mensais) no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) durante o exercício de 2025.Dando início aos trabalhos do dia o Coordenador da ASLOB, Srº Diego de Lima Dias, que faz uso da palavra e apresenta Projeto da ASLOB -Associação São Luís Orione De Buritis **A Beleza que salva o Mundo/2025** para apreciação e posterior aprovação deste Conselho , projeto este que terá suas despesas de execução custeadas com recursos oriundos do Repasse financeiro amparado pelo Termo de Parceria entre o município de Buritis e a entidade no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil reais) a serem repassados em 12 parcelas (mensais) no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) durante o exercício de 2025 , custeando assim as despesas de manutenção do mesmo tais como Pagamento de pessoal e encargos sociais (13º Salário, Terço de férias, Pagamento de escritório, Telefone, Energia, Internet, Alimentação, Material didático/pedagógico/expediente, Peças para veículos, impostos; taxas; Consertos e reparos de veículos, Mão de obra / manutenção do edifício, Manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar, Material esportivo; Material de limpeza,; materiais e utensílios para cozinha, Congressos e cursos de capacitações; Projetos de engenharia, Bombeiros e outros; enfim, todos os gastos para manutenção da instituição, objetivando o fortalecimento da prestação de serviços de assistência social nas áreas de educação complementar, trabalho e inclusão produtiva, profissionalização, arte, cultura, saúde preventiva, segurança alimentar, atividades de cunho ambiental e ecológico, esportes e lazer por meio de projetos, programas e atividades que promovam a dignidade humana de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, respeitando o ciclo de vida dos assistidos. Diante do apresentado o Conselho passa ao regime de votações no qual aprova por maioria simples dos votos o Projeto da ASLOB -Associação São Luís Orione De Buritis **A Beleza que salva o Mundo/2025**, ressaltando a emissão por parte de Conselho de Resolução específica sobre a matéria . E estando os presentes nesta plenária em ciência e acordo com as pautas aqui apreciadas segue esta assinada por todos .